

**PORTARIA CRC/PA Nº. 059/2017, DE 05 DE JUNHO 2017.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de junho que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)** nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE COSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE COSUMO</b>	
6.3.1.3.01.01.001	Material de Expediente	8.500,00
6.3.1.3.01.01.008	Material de Informática	21.800,00
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.800,00

**ANULAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	9.300,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	4.000,00
6.3.1.3.01.01.006	Material para Áudio, Vídeo e Filmagem	3.000,00
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	3.500,00
6.3.1.3.01.01.008	Material para Distribuição Gratuita	10.500,00
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondências	3.800,00

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2017.

Contadora **Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos**  
Presidente do CRCPA

---

**JUSTIFICATIVA DA CONTABILIDADE**

Senhora Presidente,

Com referência ao remanejamento de dotação dentro do próprio elemento neste mês de junho de 2017, através da Portaria CRC-PA nº. 59/2017 de 05.06.2017 no **R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)** onde tenho a informar a Vossa Senhoria que se faz necessário proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias. Estas dotações, embora previstas no Orçamento, apresentam saldos insuficientes para atender as despesas a partir deste mês.

Assim sendo, proponho que seja efetuada a Suplementação de dotação neste mês de junho do corrente ano, sendo utilizado como recurso à anulação parcial de outras dotações.

Sem mais, ponho-me a disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, 05 de junho de 2017.

**Danúbia Silva de Sousa**  
Contadora do CRC-PA nº. 13251/O